



**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO N° 053/22**

**PROJETO DE LEI N° 032/22 - LEGISLATIVO**

**AUTORIA: Vereador José Eduardo Moraes Perbelini**

**EMENTA: “Institui a criação do Banco Social de Materiais de Construção Novos e Usados no Município de Tatuí e dá outras providências”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica Instituído o Banco Social de Materiais de Construção Novos e Usados no Município de Tatuí.

**Art. 2°** As doações para o Banco Social de Materiais de Construção Novos e Usados poderão ser feitas através de materiais novos e usados em bom estado, diretamente ao Banco.

**Parágrafo único.** As doações poderão ser efetuadas por empresas, pessoas físicas, e todo aquele que voluntariamente desejar fazê-la.

**Art. 3°** O Banco Social de Materiais de Construção Novos e Usados tem por finalidade contribuir através do repasse de materiais de construção em situações emergenciais e/ou precárias de habitar, indo de encontro ao art. 5° da Constituição Federal, visando:

- I** - garantir atendimento emergencial às precariedades habitacionais vivenciadas por famílias em vulnerabilidade social;
- II** - proporcionar uma melhor qualidade de vida, através do repasse de materiais de construção, garantindo condições dignas de moradia;
- III** - conscientizar o usuário para organizar equipe de mão de obra em forma de mutirão, diminuindo o custo da obra.

**Art. 4°** O Poder executivo regulamentará a presente lei no que couber e for necessária a sua efetiva aplicação.

**Art. 5°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO MARCOS DE ABREU**  
Presidente da Câmara

**JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL**  
1° Secretário



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F0217D1H79FD8444>"?chave=F0217D1H79FD8444, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F021-7D1H-79FD-8444**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: F021-7D1H-79FD-8444